



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 025/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional até a data de 31/12/2010, do Servidor Público Municipal Nomeado em Comissão o Sr. **NILTON HAFEMANN**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.036.528-7-PR, Diretor de Departamento I, Símbolo C-05, para desempenhar sua função junto ao **IAP (Instituto Ambiental do Paraná)** Serviços especializados de Indústrias, Postos de Combustíveis, Loteamentos, Hospitais, Restaurantes, Extração e Mineração, Aterros Sanitários, Saneamento e Capacitação de Água, com o ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
PR, 03 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal